

de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida de subsídios de refeição, de férias e de Natal.

23 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 231/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Ana Carla Teixeira Mesquita Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30 % da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 302,45. O contrato produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005, vigorando até 28 de Fevereiro de 2006.

23 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Edital n.º 938/2005 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Ciências da Comunicação, na especialidade de Teoria e História da Comunicação.

2 — Podem apresentar-se ao concurso os candidatos que possuam as condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, com a indicação dos seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Grau académico e respectiva classificação final;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

4 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- d) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis do recrutamento militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, numerados e rubricados, quatro exemplares de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5 e quaisquer documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Certidões comprovativas das habilitações académicas;
- g) Certidão discriminativa das disciplinas do plano curricular e respectivas classificações;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Selecção e ordenação dos candidatos:

6.1 — A selecção e a ordenação dos candidatos terão como base a relevância do seu currículo pedagógico, profissional e científico para

a área em que foi aberto concurso, tendo em conta a adequação do perfil do candidato à docência das disciplinas dos cursos de Comunicação e Relações Públicas e Comunicação e Relações Económicas numa escola de ensino superior;

6.2 — A selecção e a ordenação dos candidatos serão efectuadas em conformidade com os critérios aprovados na reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação da Guarda em 29 de Junho de 2005.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, ao nível de graduação e ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

7.2 — Actividade pedagógica e profissional:

- a) Experiência docente em instituição do ensino superior na área em que é aberto concurso;
- b) Participação em órgãos e acções de natureza pedagógica responsabilidade por seminários, orientação de projectos e trabalhos (indicando as funções, o período de tempo, a data e o local em que ocorreram);

7.3 — Actividade científica:

- a) Publicações de carácter científico;
- b) Apresentação de comunicações em congressos, conferências, seminários;
- c) Dinamização de acções de formação, indicando a natureza, duração, local, data e destinatários;
- d) Participação em congressos, conferências, seminários e acções de formação (deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato).

8 — Se o júri entender ser necessário, poderá ser realizada uma entrevista individual aos candidatos, que servirá para esclarecer dúvidas sobre a prova documental produzida.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

10 — O júri constituído para analisar os processos de candidatura foi aprovado na reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação da Guarda em 25 de Maio de 2005.

11 — Os processos de candidatura poderão ser entregues no Serviço de Pessoal e Expediente do Instituto Politécnico da Guarda ou enviados pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300-559 Guarda.

12 — Prazo de validade do concurso — um ano, se se vier a verificar tal necessidade.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 11 205/2005 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso geral para recrutamento de 20 assistentes administrativos aberto pelo aviso n.º 7209/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 28 de Julho de 2004, que se encontra afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa a lista de classificação final homologada.

Do despacho de homologação da lista de classificação final do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Novembro de 2005 cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do governo competente, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Novembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 25 232/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Jorge Domingos Carapinha Veríssimo — autorizada a nomeação definitiva como professor-coordenador da área de publicidade do qua-